

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 108120241135

SEGUNDA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO VI

**EDIÇÃO N° 1081** 

#### Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

#### José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

./	Diária	Official	Assinado	Eletreni	
IV I	Diario	Uπciai	ASSINAGO	Eletroni	camente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial

por meio do código de verificação ou QR Code.

#### **SUMÁRIO**

▶Prefeitura Municipal	 2
DECRETO Nº 056/2024.	 2
DECRETO Nº 057/2024.	 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

### ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

108120241135

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 056/2024.**

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRETA FURAÇÃO PARA SER UTILIZADO NOS DIAS 08/02/2024, 09/02/2024 E 10/02/2024, EM FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL DIANOFOLIA KIDS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos "Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 54/2023, de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 83/2023, de 04 de abril de 2023 que altera o §2º do 4º do Decreto 54/2023 e dá outras providencias;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 75

inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRETA FURACÃO PARA SER UTILIZADO NOS DIAS 08/02/2024, 09/02/2024 E 10/02/2024, EM FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL DIANOFOLIA KIDS.

Empresa a ser contratada: TIO EMILÍO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.323.205/0001-79.

Valor Global R\$ R\$ 30.000,00

**Art. 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

#### **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 057/2024.**

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PARQUE INFLÁVEL, BRINQUEDOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA SER UTILIZADO NO DIA 11/02/2024, EM FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL DIANOFOLIA KIDS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos "Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 54/2023, de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 83/2023, de 04 de abril de 2023 que altera o §2º do 4º do Decreto 54/2023 e dá outras providencias;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 75

inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PARQUE INFLÁVEL, BRINQUEDOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA SER UTILIZADO NO DIA 11/02/2024, EM FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL DIANOFOLIA KIDS.

Empresa a ser contratada: TIO EMILÍO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.323.205/0001-79.

Valor Global R\$ R\$ 28.000,00

**Art. 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

#### **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal